



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

Av. Ministro Barbosa Lima, 280.  
CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG

### **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

Pelo presente TERMO CONTRATUAL, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE - MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 01.606.530/0001-40, com sede na Av. Ministro Barbosa Lima, 280, Centro, Liberdade - MG, neste ato representada por seu Presidente, RENAN FAVERO VIANA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG MG23.034.648 SSP/MG, inscrito no CPF 161.584.546-13, residente e domiciliado na Rua Bianquinha Neves Landim, n° 221, Bairro São Pedro, CEP 37.350-000, em Liberdade - MG, aqui simplesmente denominada CONTRATANTE, e de outro lado, \_\_\_\_\_, por seu representante legal \_\_\_\_\_, (qualificação), de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, têm justo e avençado o que se segue, com base no art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, combinado com a Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II e de acordo com as condições abaixo descritas:

#### **1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e limpeza, a fim de que seja atendida a demanda e a reposição de estoque da CONTRATANTE, consoante as especificações e quantidades do objeto constantes no Termo de Referência, de modo que os produtos a serem fornecidos serão requeridos de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Liberdade.

#### **2- DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

2.1. Os gêneros alimentícios e de limpeza da presente contratação deverão obedecer às seguintes especificações mínimas no que diz respeito às suas especificidades e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND
1	Açúcar cristal 1ª qualidade deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Pacote de 5kg.	15	PCS
2	Café 500 gramas – CAFÉ PURO. Torrado e moído, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter	60	PCS

	externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e/ou laudos de qualidade emitidos por laboratórios devidamente credenciados na ANVISA ou acreditados pelo MAPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g.		
3	Farinha de Trigo sem fermento - embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. Pct 01 kg.	30	PCS
4	Polvilho azedo – Polvilho azedo pacote de 01 kg. Polvilho - origem: mandioca; tipo: azedo; sem impurezas	15	PCS
5	Farinha de milho, grão amarelo, tipo fubá, característica adicional não transgênico. KG	10	PCS
6	FúbaMínoso - Fubá de milho embalagem de 01 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação.	20	PCS
7	ÓLEO DE SOJA _ De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto.	20	LTS
8	Ovo, tamanho médio, classe M - Médio - Tem entre 53 a 63 gramas (53/63), origem galinha. DÚZIA	40	DZS
9	Margarina - 500 Gramas - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço E de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega . Embalagem de 500gr	20	KG S
10	Fermento em Pó Químico 250 grs	20	UN S
11	Galão de água mineral 20 LTS	40	UN S
12	Leite Integral - Líquido, desnatado, longa vida, rico em cálcio. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante. Cx com 12 und	15	CX S
13	Água 500 ml c/gás-fardo c/12unds.	40	FAS
14	Àgua 500 ml s/gás-fardo c/12unds.	20	FAS
15	Molho de Tomate, tipo molho pronto, composição tradicional, apresentação líquida. 300 grs.	40	UN S
16	Biscoito Sal – BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER/ ÁGUA E SAL – Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em PCT com no	20	PCS

	mínimo 350 gramas plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotula.		
17	Biscoito Maisena apresentação retangular, sabor Maizena, classificação doce, características adicionais sem recheio. 350 grs.	10	PCS
18	Biscoito tipo rosquinha sabor (coco) 350 gr: Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. EMBALAGEM: Saco de polietileno de baixa densidade atóxico e resistente. 350g..	10	PCS
19	Cebola - uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	20	KG S
20	ALHO. Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos de 01 kg. A embalagem deve conter rótulo com data de fabricação e validade (validade mínima de 07dias a partir da data da entrega.	5	KG S
21	Tomate Kg - Tomate 1ª qualidade, tamanho médio e grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa; livre de fungos	10	KG S
22	Tempero Completo 1 kg	5	PTS
23	Arroz T1 5kg - Beneficiado, polido, longo fino, tipo 1.Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da coação. Isento de sujidades e mofo. Embalagem, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 meses a contar da datada entrega do produto. Pacote de 05kg.	5	PCS
24	Coco Ralado - Coco ralado em pacote de 100g. 1ª qualidade	20	PCS
25	Queijo Mussarela – Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de aproximadamente 20 gr cada, resfriados e divididos em saco plástico, atóxico, a vácuo ou ,lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) .Embalagem Secundária: Podendo ser fatiado ou pedaços de acordo com o pedido, validade do produto 6(seis)meses	15	KG S
26	Presunto cozido - pernil suíno, água, sal, proteína de soja, açúcar, estabilizante: tripolisfato e polifosfato de sódio, espessante: carragena, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: aromas naturais, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. Não contém glúten. Produto resfriado.	10	KG S
27	Refrigerante sabor cola: envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola ou equivalente de melhor qualidade.)	80	UN S
28	Vinagre de Álcool 750 ml – Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de	40	UN

	soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Em com descrição do produto e validade.		S
29	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações.	3	UN S
30	Carne bovina (acém) - congelado, proveniente da espécie bovina, saudável, abatidos sob inspeção veterinária, extra limpa, com cor e cheiro e sabor próprios. KG O corte dependerá do pedido*	10	KG S
31	Carne – Frango congelado, saudável, abatidos sob inspeção veterinária, extra limpa, com cor e cheiro e sabor próprios. KG	6	KG S
32	Carne de frango coxa e sobre coxa - congelado, saudável, abatidos sob inspeção veterinária, extra limpa, com cor e cheiro e sabor próprios. KG	25	KG S
33	Carne de frango peito - congelado, saudável, abatidos sob inspeção veterinária, extra limpa, com cor e cheiro e sabor próprios. KG	20	KG S
34	Carne de porco pernil - congelado, saudável, abatidos sob inspeção veterinária, extra limpa, com cor e cheiro e sabor próprios. KG	10	KG S
35	Carne de porco lombo - congelado, saudável, abatidos sob inspeção veterinária, extra limpa, com cor e cheiro e sabor próprios. KG	15	KG S
36	Linguíça tipo calabresa - carne suína, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, água, proteína de soja, sal, açúcar, pimenta calabresa, regulador da acidez/lactato de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor/glutamato monossódico, antioxidante/eritorbato de sódio, conservadores/nitrito de sódio e nitrato de sódio, corante natural/carmim. conservação: mantenha resfriado de 4°C a 8°C. prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 4 meses. KG	6	KG S
37	Bacon - boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas, que sejam impróprias ao consumo.	6	KG S
38	Salsicha hot dog - carne bovina, carne mecanicamente separada de frango, carne mecanicamente separada de peru, miúdos suínos, gordura suína, água, proteína de soja, amido, sal, maltodextrina, condimentos naturais (alho em pó, cebola em pó, extrato de alecrim, páprica doce em pó, coentro em pó), regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), conservadores nitrato (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451I) e polifosfato de sódio (INS452I), aroma natural de fumaça e aroma natural, corante natural de urucum (160B). Não contém glúten.	4	KG S
39	BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	6	KG S

40	Canjiquinha 1 Kg - De milho amarelo, com cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03 meses. Pct com 1kg	8	PCS
41	Achocolatado em pó instantâneo, alimento achocolatado em pó energizado à base de: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas, sal. Embalagem em pacote de polietileno ou lata. Validade mínima de 6 meses. Pacote ou lata de 750 grs.	2	UN S
42	Feijão Preto Tipo I - em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct. 1kg	6	PCS
43	Creme de leite: origem animal, embalado em tetrapack, limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender às exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	15	UN S
44	Requeijão cremoso: COMPOSIÇÃO: Leite, creme de leite, concentrado protéico do soro de leite, caseinato de cálcio, fermentos lácteos, estabilizantes, cloreto de cálcio, sal, conservante. 400 grs.	8	UN S
45	Maionese 500G – Embalagem com 500 G, com prazo de validade, produto 1ª linha	4	UN S
46	Pão francês - 50G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL	10	KG
47	Milho Verde 200 gramas - Milho verde em conserva, embalagem c/ 200gr, produto de 1ª linha	20	UN S
48	Amido de Milho _ embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação. 500gr	4	PCS
49	Suco concentrado de fruta; embalagem de 1 litro, formulação: concentrado sem adição de açúcar; contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega.	4	LTS
50	Canela - Embalagem: pacote com mínimo de 10 gr, data de fabricação e prazo de validade.	4	PCS
51	Orégano - Embalagem: pacote com mínimo de 10 gr, data de fabricação e prazo de validade.	20	PCS
52	Colorau - Embalagem: pacote com mínimo de 10 gr, data de fabricação e prazo de validade.	2	PCS
53	Macarrão C/ OVOS - MASSA COM OVOS Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio com ovos, embalagem plástica	4	PCS

	resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabrica..		
<b>54</b>	Azeitona Verde em Conserva – 800gr	6	PCS
<b>55</b>	Batata Palha – pacote com no mínimo 300 grs.	20	PCS
<b>56</b>	Amendoim - Amendoim cru, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500 grs, 1º qualidade.	4	PCS
<b>57</b>	Papel higiênico, neutro, branco, de alta qualidade e maciez, pacote com 16 rolos.	10	PCS
<b>58</b>	Detergente para louças, alcalino com ótima ação, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies, conferindo limpeza aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágue.	50	UN S
<b>59</b>	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 70 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro.	30	LTS
<b>60</b>	Desinfetante Limpador Perfumado	50	UN S
<b>61</b>	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 60gr.	4	PCS
<b>62</b>	Sabonete líquido cremoso de teor cosmético agentes hidratantes, nutrientes e emolientes consistência semi-gel. Densidade a 20/4 (g/cm <sup>3</sup> )=1,01 a 1,05 ph 6,5 a 7,5 para limpeza de mãos, apresentando em embalagem bombona de polietileno com 02 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto prazo de validade, numero de lote, registro no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização.	2	UN S
<b>63</b>	Saco de lixo de 50 lts – pacote com 10 und	20	PCS
<b>64</b>	Saco de lixo de 30 lts. – pacote com 10 und	10	PCS
<b>65</b>	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	48	UN S
<b>66</b>	Guardanapo Grande – mínimo de 20x23 e 50 fls por pacote	8	PCS
<b>67</b>	Papel alumínio – 30 x 7,5	18	UN S
<b>68</b>	Papel Toalha 20X22cm - Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	10	UN S
<b>69</b>	Saco alvejado: confeccionado em algodão, tecido com textura enrugada para limpeza em geral. Tamanho aproximado 74cm x 45cm.	8	UN S
<b>70</b>	Vassoura Piaçava - Piaçava, tipo leque, de cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	6	UN S

<b>71</b>	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo no mínimo 30cm com cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,50m, revestido em plástico.	3	UN S
<b>72</b>	Pano de prato - dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%.	10	UN S
<b>73</b>	Toalha de Papel Branco – interfolhado – 1000fls	15	UN S
<b>74</b>	Copo descartável, confeccionado em poliestireno, branco, 200 ml, para água, suco ou refrigerante. c/ Com 100 unidades.	24	PCS
<b>75</b>	Coador café de pano – 100% algodão tamanho grande	4	UN S
<b>76</b>	Pedra sanitária, com suporte; fragrância jasmim; em sólida; composto de lauril sulfato de sódio, espessante, corante e fragrância; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	60	UN S
<b>77</b>	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10	UN S
<b>78</b>	Limpa Pedra - para limpeza pesada e remoção de sujeiras em pedras e pisos rústicos (não esmaltados) – 2L	10	UN S
<b>79</b>	Sabão em pó multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem em caixa de papelão com 1600g contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	3	UN S
<b>80</b>	Inseticida Aerosol – mínimo de 360ml	12	UN S

2.2. Os produtos a serem adquiridos, conforme especificações constantes no subitem 2.1. da presente Cláusula, serão solicitados sob demanda, de acordo com a necessidade e a conveniência da CONTRATANTE.

### **3- CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Constituem-se obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

3.1.1. Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto da presente contratação em conformidade com as disposições do Termo de Referência, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

3.1.2. Ser responsável pelo fornecimento de todos os produtos ofertados, necessários para a satisfação do objeto da presente contratação, conforme previsão do

Termo de Referência;

- 3.1.3. Entregar os produtos em suas respectivas caixas originais, embalados e lacrados, sem avarias;
- 3.1.4. Satisfazer, rigorosamente, o objeto desta contratação, entregando os produtos em conformidade com todas as condições e os prazos estabelecidos neste Contrato e no seu respectivo Termo de Referência, bem como com toda e qualquer exigência legal aplicável ao presente caso;
- 3.1.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de a CONTRATANTE fiscalizar e acompanhar todo o procedimento;
- 3.1.6. Assumir a responsabilidade por danos causados diretamente aos produtos, materiais ou equipamentos de propriedade da CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 3.1.7. Informar ao Fiscal, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, a ocorrência de qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos julgados necessários;
- 3.1.8. Arcar com as despesas decorrentes da não observância das condições constantes deste Contrato e respectivo Termo de Referência, bem como de infrações praticadas por seus funcionários, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- 3.1.9. Manter sigilo absoluto, não veiculando publicidade a cerca desta contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;
- 3.1.10. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios e/ou defeitos, como violação da embalagem, data de validade expirada e quaisquer outros que impossibilitem a sua devida utilização;
- 3.1.11. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, bem como com todos os custos referentes ao fornecimento, inclusive o transporte dos produtos;
- 3.1.12. Cumprir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 3.1.13. Efetuar a entrega do material dentro do prazo proposto e aceito pelo CONTRATANTE, devendo oferecer os produtos com a qualidade e a tempestividade prometida.



3.1.14. Entregar os produtos acompanhados de nota fiscal discriminando-os, de acordo com as especificações técnicas;

3.1.15. Entregar os produtos de acordo com a proposta e que satisfaça o descrito neste Contrato e Termo de Referência;

#### **4- CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. Constituem-se obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

4.1.1- Acompanhar a execução do Contrato, através do Fiscal do Contrato, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes também do presente Contrato e do respectivo Termo de Referência;

4.1.2- Efetuar a juntada aos autos do processo, das irregularidades observadas durante a execução da relação contratual;

4.1.3- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência;

4.1.4- Prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

4.1.5- Rejeitar o fornecimento dos produtos objeto da presente contratação, por terceiros, sem autorização expressadas partes;

4.1.6- Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem avarias, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

4.1.7- Atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de servidores designados para este fim.

#### **5- CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES**

5.1. Todos os materiais/produtos deverão ser entregues na Sede do CONTRATANTE, situado na Avenida Ministro Barbosa Lima, nº 280, Centro, Liberdade/MG de segunda à sexta-feira, das 7h às 17h.

5.2. O prazo de entregados itens é de 24 Horas, contados da emissão da ordem de fornecimento.

- 5.3. Caso não seja possível a entrega, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **12 (doze) horas** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.4. O não cumprimento do prazo previsto no subitem 5.2 e 5.3 implicará na aplicação das penalidades previstas neste Contrato e Termo de Referência.
- 5.5. O CONTRATANTE fará os pedidos dos produtos, conforme sua necessidade, durante o período em que perdurar a relação contratual.
- 5.6. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 48 horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização de cada entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.8. É de responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de fornecimento, inclusive o transporte e entrega dos produtos.

## **6- CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 6.1. O Fiscal atestará a entrega dos produtos pela CONTRATADA nas condições exigidas no presente Contrato e em seu respectivo Termo de Referência, constituindo tal atestado requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.
- 6.2. A CONTRATADA encaminhará Nota Fiscal, no prazo de até 05(cinco) dias úteis após a entrega definitiva do objeto, à sede do CONTRATANTE. Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação de todas as importâncias devidas, correspondentes aos produtos efetivamente entregues.
- 6.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até cinco dias úteis.
- 6.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei

Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.8. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

## **7- CLÁUSULA OITAVA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

7.1. A despesa com a execução do objeto deste contrato é estimada em pesquisa de mercado realizada previamente pela CONTRATANTE, conforme termo de referência.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Liberdade, MG para o exercício de 2024, na seguinte dotação:

3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

## **8- CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

8.1. O presente Contrato será firmado com cláusula de vigência de 10 (dez) meses contados a partir da contados da Assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

## **9- CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte do CONTRATADO, se sujeita as seguintes penalidades:

a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) Multas sobre o valor total atualizado no contrato:

- de 3 % pelo descumprimento da cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

- de 10 % nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto; e CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE Av. Ministro Barbosa Lima, 280. CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE – MG.

- de 0,3 % por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a conclusão da entrega dos itens.

c) suspensão do direito de contratar com o Município.

d) declaração de inidoneidade nos casos de pratica de atos ilícitos visando frustrar a execução do contrato.

9.2. As sanções são independentes a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.3. A CONTRATANTE poderá descontar dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, os valores correspondentes à aplicação de multa contratual ou, se for o caso, efetuar cobrança judicial.

## **10- CLÁUSULA DÉCIMA – O AUMENTO OU SUPRESSÃO CONTRATUAL**

10.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão que se fizere necessário ao objeto desta contratação, durante a vigência contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o artigo 125 da Lei 14.133/2021.

## **11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

11.1. Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

11.1.1. Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pela CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

## **12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1. Este Contrato poderá ser rescindido pelas partes, no que for cabível.

12.2. O presente Contrato também poderá ser rescindido no caso de necessidade administrativa da CONTRATANTE, desde que comunicado à CONTRATADA.

## **13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA ENTREGA**

13.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por colaborador que venha a ser designado pela CONTRATANTE, compreendendo-se no acompanhamento e na fiscalização:

13.1.1. Supervisionar a entrega de itens, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização de falhas ou defeitos observados;

13.1.2. Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

13.1.3. Exigir da CONTRATADA todas as providências necessárias à boa execução do contrato, anexando aos autos do processo, cópias dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

#### **14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

14.1 O fornecimento dos itens pela CONTRATADA obedecerão ao estipulado no Termo de Referência, os quais independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariarem.

#### **15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais, bem como em razão da conveniência e oportunidade da Administração, devidamente justificados.

15.2. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do presente contrato.

15.2.1. No caso de fusão, cisão, incorporação ou aquisição da empresa CONTRATADA, a continuidade da contratação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, se estado caracterizado o interesse público.

15.3. Aos casos omissos, serão aplicadas as disposições da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

15.4. A CONTRATADA executará a entrega dos itens na exata conformidade da descrição, periodicidade e qualidade delimitados no Termo de Referência, como se esse estivesse aqui transcrito para todas as finalidades próprias de direito.

15.5. Fica eleito o Foro de Aiuruoca-MG, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir qualquer questão que derivar deste contrato.

E por estarem justos e contratados foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente Termo que, após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias pelas partes.

Liberdade/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

-----  
Renan Favero Viana  
Presidente da Câmara Municipal de Liberdade, MG

-----  
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

RG: